



Prefeitura de Goiânia

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

JUSTIFICATIVA ESCOLHA E PREÇO E FORNECEDOR

I - Da necessidade do Objeto:

Versam os autos sobre a contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão para atender o Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia-IMAS.

II - Da razão da escolha do fornecedor ou executante

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

Os fornecimentos disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido aos custos benefício, por ser fornecedor idôneos e capacitados.

III -Das cotações

Na contratação em questão, verificou-se nos orçamentos os preços praticados no mercado devido à natureza do objeto do procedimento.

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa.

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IV -Da justificativa do preço

O critério de preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

V - Da escolha.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a Contratação de empresa para prestação de serviços locação, montagem, e demais, foi a **DIRECTA COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ de nº **02.329.217/0001-75**.

Goiânia, 08 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Petri Altefe, Gerente de Apoio Administrativo e de Pessoal**, em 08/05/2026, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Guimarães Almeida, Diretor Administrativo**, em 08/05/2026, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10137171** e o código CRC **9D00802A**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.14.000000492-5

SEI Nº 10137171v1